

PORTARIA Nº 075/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2013	9,89
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2014	9,81
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2015	9,81
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2016	9,91
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2017	9,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)